



IPSCA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - IPSCA.**

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

**1º SEMESTRE
2024**



SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ceará



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	03
2	GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE.....	03
3	ADMINISTRATIVO.....	04
3.1	Taxa de administração.....	04
3.1.1	Limite legal da despesa administrativa.....	05
3.1.2	Dos Gastos da Unidade Gestora.....	07
3.1.2.1	Conciliação Receita e Despesa.....	07
4	FINANCEIRO.....	10
4.1	Arrecadação – repasses e contribuições.....	10
4.2	Compensação previdenciária – COMPREV.....	12
4.3	Parcelamento.....	12
5	PREVIDÊNCIA.....	13
5.1	Evolução da folha de pagamento comparada a arrecadação no período compreendido de janeiro a junho do exercício de 2024.....	13
6	INVESTIMENTOS.....	16
6.1	Acompanhamento dos investimentos.....	16
6.2	Evolução do patrimônio	16
6.3	Enquadramento da carteira.....	17
7	AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	17
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno compreende o período **de janeiro a junho do exercício de 2024** e apresenta o monitoramento dos processos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O trabalho do Controle Interno foi realizado em conjunto com a Presidência, Diretoria Financeira e Previdenciária, Assessoria Jurídica e assessorias contratadas para as diversas áreas do IPSGA, devidamente acompanhadas e orientadas pela empresa contratada para assessoria de controle interno, e tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos, implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, aborda os pontos de controle dos processos abaixo:

- ✓ Administrativo e Financeiro;
- ✓ Investimentos;
- ✓ Atuaria;
- ✓ Previdência;
- ✓ Ações de Educação Previdenciária; e,
- ✓ As Aderências das ações.

O IPSGA não possui na sua estrutura o setor de Controle Interno, assim preferiu-se designar um servidor do quadro de pessoal do próprio RPPS, preferimos optar pela designação de um servidor do quadro em razão do acompanhamento diário das ações,



bem como a facilidade de capacitação desse servidor, tendo em vista que o RPPS possui peculiaridades diversas das demais unidades gestoras municipais.

3. ADMINISTRATIVO

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Portaria nº 1.467/2022 dispõe nos artigos 81 e seguintes sobre “Utilização dos recursos previdenciários” c/c §3º, do art. 13 da Lei nº 801, de 09 de novembro de 2004, alterada pelo art. 1º da Lei nº 1.676, de 09 de maio de 2022, assim como as regras para apuração do valor da taxa de administração e a sua utilização, então vejamos:

Art. 81. São considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, inclusive os créditos do ente instituidor, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira disciplinada na Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

(...)

Art. 84. A taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, deverá observar os seguintes parâmetros:

I – financiamento e constituição da reserva administrativa conforme previsto em lei do ente federativo;

II - Previsão em lei do ente federativo dos seguintes percentuais máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior:

(...)

c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou



Art. 13 (...)

§ 3º O valor anual da taxa de administração para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante corresponderá a 2,5% (dois e meio por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao IPSCA, apurado no exercício financeiro anterior.

A legislação permite que a taxa de administração seja utilizada para manutenção das atividades do RPPS, como, por exemplo:

- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
- Diárias – Pessoal Civil;
- Material de Consumo;
- Passagens e Despesas com Locomoção;
- Serviços de Consultoria;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Equipamentos e Material Permanente;
- Dentre outras.

3.1.1 Limite legal da despesa administrativa

O valor da Taxa Administrativa do IPSCA está previsto no art. 13, § 3º, da Lei Municipal nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, que foi alterado pela Lei Municipal nº 1.676/2022, de 09 de maio de 2022, no art. 1º, parágrafos 3º, 3ºA e 3ºB, **que fixou o valor anual da Taxa de Administração no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao IPSCA, apurado no exercício financeiro anterior.**

No §3º B do mesmo artigo ficou autorizado o IPSCA constituir reservas das sobras do custeio das despesas do exercício, sendo permitido sua utilização para os mesmos fins a que se destina a Taxa de Administração.

A Taxa de Administração prevista para o IPSCA, no exercício de 2024 está **dentro do limite fixado em lei**, que é de 2,5% (dois por cento) do valor total da remuneração e subsídios pagos aos segurados e beneficiários, repartida proporcionalmente entre os



Fundos Financeiro e Previdenciário, de acordo com as contribuições previdenciárias vertidas para cada fundo.

Segue demonstrativo indicando a taxa administrativa para o ano de 2024 e o cálculo do seu limite, para fins de verificar sua conformidade com o disposto no art. 6º, VIII, da Lei nº 9.717/98, vejamos:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI DE SÃO GONÇALO DO AMATANTE
Valores referente as folhas do ano de 2024 / para calcular taxa de administração para 2024 (Plano previdenciário)
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2022 E PORTARIA 1467/2022, ART. 84, II, C

MÊS	Base de contri. Servidores ativos efetivos	TOTAL	MÊS
JANEIRO	R\$ 4.821.566,00	R\$ 4.821.566,00	
FEVEREIRO	R\$ 5.130.817,22	R\$ 5.130.817,22	
MARÇO	R\$ 5.190.924,78	R\$ 5.190.924,78	
ABRIL	R\$ 5.209.723,60	R\$ 5.209.723,60	
MAIO	R\$ 5.265.608,31	R\$ 5.265.608,31	
JUNHO	R\$ 5.272.107,36	R\$ 5.272.107,36	
JULHO	R\$ 5.273.713,93	R\$ 5.273.713,93	
AGOSTO	R\$ 5.271.121,81	R\$ 5.271.121,81	
SETEMBRO	R\$ 5.255.944,17	R\$ 5.255.944,17	
OUTUBRO	R\$ 5.257.638,27	R\$ 5.257.638,27	
NOVEMBRO	R\$ 5.251.374,76	R\$ 5.251.374,76	
DEZEMBRO	R\$ 5.257.699,05	R\$ 5.257.699,05	
13º SALARIO parc. Final	R\$ 5.280.207,46	R\$ 5.280.207,46	
		R\$	-
TOTAL	R\$ 67.738.446,72	R\$ 67.738.446,72	

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI DE SÃO GONÇALO DO AMATANTE
Valores referente as folhas do ano de 2024 / para calcular taxa de administração para 2024 (Plano Financeiros)
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2022 E PORTARIA 1467/2022, ART. 84, II, C

MÊS	Base de contrib. Servidores ativos efetivos	TOTAL	MÊS
JANEIRO	R\$ 1.911.236,83	R\$ 1.911.236,83	
FEVEREIRO	R\$ 2.083.755,09	R\$ 2.083.755,09	
MARÇO	R\$ 2.117.513,50	R\$ 2.117.513,50	
ABRIL	R\$ 2.112.927,89	R\$ 2.112.927,89	
MAIO	R\$ 2.126.755,58	R\$ 2.126.755,58	
JUNHO	R\$ 2.125.076,53	R\$ 2.125.076,53	
JULHO	R\$ 2.125.769,38	R\$ 2.125.769,38	
AGOSTO	R\$ 2.103.138,46	R\$ 2.103.138,46	
SETEMBRO	R\$ 2.095.257,35	R\$ 2.095.257,35	
OUTUBRO	R\$ 2.099.446,13	R\$ 2.099.446,13	
NOVEMBRO	R\$ 2.098.356,15	R\$ 2.098.356,15	
DEZEMBRO	R\$ 2.095.894,36	R\$ 2.095.894,36	
13º SALÁRIO Parc. Final	R\$ 2.110.300,03	R\$ 2.110.300,03	
TOTAL	R\$ 27.205.427,28	R\$ 27.205.427,28	

SOMATÓRIO GERAL	R\$	94.943.874,00
Valor da taxa de administração (2,5%)	R\$	2.373.596,85



Remunerações	Alíquota	Valor
Plano Previdenciário		
R\$ 67.738.446,72	2,5%	R\$ 1.693.461,17
Plano Financeiro		
R\$ 27.205.427,28	2,5%	R\$ 680.135,68
	Total	R\$ 2.373.596,85
	Média para gastos mensais	R\$ 197.799,74
		Média mensal
50% para assessorias	1.186.798,43	R\$ 98.899,87
50% demais despesas	1.186.798,43	R\$ 98.899,87
Total	2.373.596,85	R\$ 197.799,74

Conforme levantamento acima, verifica-se, que de acordo com art. 6º da Lei nº 9.717/1998, de 27/11/1998, Portaria 1.467/2022 de 2 de junho de 2022 e lei municipal nº 1.429 de 15 dezembro de 2009, o valor permitido da Reserva Administrativa (Taxa de administração), para a manutenção da Unidade Gestora do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMATANTE - CE, para o ano de 2024, será de **R\$ 2.373.596,85** (Dois milhões, trezentos e setenta e três mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Sendo **R\$ 1.693.461,17** (Um milhão e seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) do **Plano Previdenciário** que corresponde a **71% do valor total** e **R\$ 680.135,68** (Seiscentos e oitenta mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) do **Plano Financeiro**, que corresponde a **29% do valor total**. Ficando, em média, um valor de **R\$ 197.799,74** (cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), para gastos mensais. Ressalta-se ainda, que em caso de insuficiência de recursos da taxa de administração, inclusive para pagamento de tributos ou de insumos materiais e tecnológicos indispensáveis para a gestão do regime, deverão ser aportados recursos pelo ente federativo, desde que assegurada transparência ao custeio administrativo do RPPS.

3.1.2 . Dos Gastos da Unidade Gestora

3.1.2.1 Conciliação Receita e Despesa no período compreendido entre janeiro a junho de 2024.

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado com as despesas administrativas está dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicada, assim como se foram aplicadas com a finalidade que a legislação preceitua.



Então vejamos o quadro do demonstrativo contábil na página seguinte:

IPSCA/CE						
ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS GASTOS DA TAXA DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO						
1. DESPESA DE PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
A) FOLHA DE PAGAMENTO						
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 38.805,70	R\$ 38.809,90	R\$ 44.755,70	R\$ 62.606,81	R\$ 47.501,67	R\$ 71.903,83
TOTAL(A)	R\$ 38.805,70	R\$ 38.809,90	R\$ 44.755,70	R\$ 62.606,81	R\$ 47.501,67	R\$ 71.903,83
B) OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
INSS	R\$ 632,08	R\$ 13.861,48	R\$ -	R\$ 18.088,65	R\$ 8.677,59	R\$ -
IPSCA	R\$ -	R\$ 634,59	R\$ 634,59	R\$ -	R\$ 1.554,88	R\$ 678,82
TOTAL (B)	R\$ 632,08	R\$ 14.496,07	R\$ 634,59	R\$ 18.088,65	R\$ 10.232,47	R\$ 678,82
C) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESCISÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (C)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A+B+C)	R\$ 39.437,78	R\$ 53.305,97	R\$ 45.390,29	R\$ 80.695,46	R\$ 57.734,14	R\$ 72.582,65
2. DESPESAS COM ASSESSORIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
D) ASSESSORIAS TÉCNICAS						
ASS. PREVIDENCIÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASS. PARA COMPENSAÇÃO PREVID.	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ASS. JURÍDICA ESPECIALIZADA	R\$ -	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97
ASS. CONTABIL	R\$ -	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
ASS. LICITAÇÃO	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
ASS. EM ATUÁRIA	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
ASS. CONTROLE INTERNO	R\$ -	R\$ 9.900,00	R\$ -	R\$ 4.950,00	R\$ -	R\$ 9.900,00
ASS. EM INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ 11.600,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
TOTAL (D)	R\$ -	R\$ 56.642,97	R\$ 40.442,97	R\$ 40.392,97	R\$ 34.942,97	R\$ 50.842,97
3. DESP. COM TECNOLOG DA INF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
E) TELEFONIA E SISTEMA DE INFOR.						
TELEFONIA FIXA	R\$ -	R\$ 138,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 413,51	R\$ 145,47
SISTEMA DA DATAPREV	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
SISTEMA DE FOLHA	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SISTEMA ASPEC	R\$ -	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00
SISTEMA 3IT	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
INTERNET	R\$ -	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ -
TOTAL (E)	R\$ -	R\$ 8.979,77	R\$ 6.041,50	R\$ 7.441,50	R\$ 7.855,01	R\$ 6.390,47
4. OUTRAS DESP. PESS. FISICA E JURÍDICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
F) PASSAGENS E DESP. LOCOM	R\$ -	R\$ 1.539,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G) CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	R\$ 9.441,67	R\$ 7.263,19	R\$ 28.539,00	R\$ 33.697,24	R\$ 22.044,84	R\$ 28.583,73
H) INDEN. E RESTITUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



I) ÁGUA E ESGOTO	R\$ -	R\$ 539,88	R\$ 275,96	R\$ -	R\$ 269,44	R\$ 539,88
J) ENERGIA ELETRICA	R\$ -	R\$ 844,30	R\$ -	R\$ 546,55	R\$ 850,90	R\$ 1.051,70
K) ANUIDADES	R\$ -	R\$ 1.260,00	R\$ -	R\$ 2.250,00	R\$ -	R\$ 800,00
L) TARIFA BANCÁRIA	R\$ -	R\$ 44,00	R\$ 34,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 45,16
M) PUBLICAÇÃO OFICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
N) DIGITALIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMÓVEL O) RESTAURAÇÃO DE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
P) INSC. PARA CAPACITAÇÕES	R\$ -	R\$ 689,00	R\$ 4.193,00	R\$ 4.914,00	R\$ -	R\$ -
CUST Q) DIÁRIAS E/OU AJUDA DE	R\$ -	R\$ 1.666,00	R\$ -	R\$ 1.142,40	R\$ -	R\$ 1.904,00
R) SERV. ADMIN. E FISCAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S) CENSO PREVIDENCIÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
T) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 100,00
TOTAL (F+G+H+I+J+L+M+N+O+P+Q+R+S)	R\$ 9.441,67	R\$ 13.846,07	R\$ 36.991,96	R\$ 42.872,19	R\$ 23.187,18	R\$ 33.024,47
5. MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
U) EXPED, LIMP, COPA E COZINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (S)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6. MATERIAL PERMANENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
V) EQUIP, UTENSILHO, MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (T)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TAXA DE ADM. PLANO FINANCEIRO	R\$ 56.677,98	R\$ 56.677,98	R\$ 56.677,98	R\$ 56.677,98	R\$ 56.677,98	R\$ 56.677,98
TAXA DE ADM. PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 141.121,76	R\$ 141.121,76	R\$ 141.121,76	R\$ 141.121,76	R\$ 141.121,76	R\$ 141.121,76
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO – TX ADM	R\$ 4.897,50	R\$ 4.005,59	R\$ 5.075,14	R\$ 5.911,05	R\$ 5.878,22	R\$ 6.166,07
TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 197.799,74	R\$ 197.799,74	R\$ 197.799,74	R\$ 197.799,74	R\$ 197.799,74	R\$ 197.799,74
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3+4+5)	R\$ 48.879,45	R\$ 132.774,78	R\$ 128.866,72	R\$ 171.402,12	R\$ 123.719,30	R\$ 165.835,47
DIFERENÇA ENTRE TAXA E DESPESA	R\$ 148.920,29	R\$ 65.024,96	R\$ 68.933,02	R\$ 26.397,62	R\$ 74.080,44	R\$ 31.964,27
TOTAL GERAL						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 521.347,28					
TOTAL TAXA ADM. PLANO FINAC	R\$ 680.135,76					
TOTAL TAXA ADM. PLANO PREV	R\$ 1.693.461,12					
TOTAL GERAL DA TAXA ANUAL ADM	R\$ 2.373.596,88					
TOTAL RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 31.933,57					
TOTAL DE DESPESA 1º SEMESTRE/24	R\$ 771.477,84					
SALDO DO 1º PARA 2º SEMESTRE/24	R\$ 415.320,60					
SALDO TOTAL (2023+1ºSEMES/24) PARA 2º SEMESTRE DE 2024	R\$ 936.667,88					



Assim pode-se verificar que os gastos administrativos da unidade gestora não excederam os limites legais no primeiro semestre do exercício financeiro de 2024.

4. FINANCEIRO

4.1 ARRECADAÇÃO – REPASSES E CONTRIBUIÇÕES

Foram analisados os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses do período de janeiro a junho do exercício financeiro de 2024.

Então vejamos a planilha com os valores arrecadados no período retromencionado:

ARRECADAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO			
JANEIRO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 567.176,41	R\$ 917.896,19	R\$ 1.485.072,60
RESC PREF	R\$ 1.116,45	R\$ 1.819,85	R\$ 2.936,30
CÂMARA	R\$ 3.516,88	R\$ 5.732,54	R\$ 9.249,42
DEMUTRAN	R\$ 9.931,02	R\$ 16.187,66	R\$ 26.118,68
TOTAL GERAL	R\$ 568.292,86	R\$ 919.716,04	R\$ 1.488.008,90

FEVEREIRO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 574.836,26	R\$ 936.995,69	R\$ 1.511.831,95
RESC PREF	R\$ 458,60	R\$ 910,55	R\$ 1.369,15
CÂMARA	R\$ 3.508,78	R\$ 5.719,35	R\$ 9.228,13
DEMUTRAN	R\$ 10.327,81	R\$ 16.952,79	R\$ 27.280,60
RESC DEMUT	R\$ 72,62	R\$ 118,36	R\$ 190,98
TOTAL GERAL	R\$ 589.204,07	R\$ 960.696,74	R\$ 1.549.900,81

MARÇO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 577.118,67	R\$ 940.716,10	R\$ 1.517.834,77
CÂMARA	R\$ 3.700,29	R\$ 6.031,48	R\$ 9.731,77
DEMUTRAN	R\$ 9.539,08	R\$ 15.548,70	R\$ 25.087,78
TOTAL GERAL	R\$ 590.358,04	R\$ 962.296,28	R\$ 1.552.654,32

ABRIL	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 603.168,88	R\$ 983.179,01	R\$ 1.586.347,89
RESC PREF	R\$ 292,80	R\$ 477,27	R\$ 770,07
CÂMARA	R\$ 3.540,48	R\$ 5.770,97	R\$ 9.311,45
DEMUTRAN	R\$ 9.554,27	R\$ 15.573,46	R\$ 25.127,73
TOTAL GERAL	R\$ 616.556,43	R\$ 1.005.000,71	R\$ 1.621.557,14

MAIO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 615.633,61	R\$ 1.003.497,13	R\$ 1.619.130,74
CÂMARA	R\$ 3.552,94	R\$ 5.791,29	R\$ 9.344,23
DEMUTRAN	R\$ 10.487,74	R\$ 17.095,05	R\$ 27.582,79
TOTAL GERAL	R\$ 629.674,29	R\$ 1.026.383,47	R\$ 1.656.057,76



JUNHO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 637.853,79	R\$ 1.039.715,90	R\$ 1.677.569,69
CÂMARA	R\$ 3.573,33	R\$ 5.824,53	R\$ 9.397,86
DEMUTRAN	R\$ 10.767,18	R\$ 17.550,50	R\$ 28.317,68
TOTAL GERAL	R\$ 652.194,30	R\$ 1.063.090,93	R\$ 1.715.285,23

ARRECAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO			
JANEIRO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 229.841,87	R\$ 374.646,47	R\$ 604.488,34
INS	R\$ 514,32	R\$ 632,08	R\$ 1.146,40
TOTAL	R\$ 230.356,19	R\$ 375.278,55	R\$ 605.634,74

FEVEREIRO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 232.421,30	R\$ 378.851,06	R\$ 611.272,36
INS	R\$ 643,11	R\$ 634,59	R\$ 1.277,70
TOTAL	R\$ 233.064,41	R\$ 379.485,65	R\$ 612.550,06

MARÇO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 235.505,70	R\$ 383.878,87	R\$ 619.384,57
INS	R\$ 579,49	R\$ 634,59	R\$ 1.214,08
TOTAL	R\$ 236.085,19	R\$ 384.513,46	R\$ 620.598,65

ABRIL	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 245.254,86	R\$ 399.770,18	R\$ 645.025,04
INS	R\$ 1.083,06	R\$ 876,06	R\$ 1.959,12
TOTAL	R\$ 246.337,92	R\$ 400.646,24	R\$ 646.984,16

MAIO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 243.776,38	R\$ 397.360,24	R\$ 641.136,62
INS	R\$ 6.938,79	R\$ 678,82	R\$ 7.617,61
TER	R\$ 62,97	R\$ 101,44	R\$ 164,41
TOTAL	R\$ 250.778,14	R\$ 398.140,50	R\$ 648.918,64

JUNHO	SEGURADO	PATRONAL	
PREFE	R\$ 242.275,39	R\$ 395.647,15	R\$ 637.922,54
INS	R\$ 1.314,08	R\$ 678,82	R\$ 1.992,90
TER	R\$ 80,83	R\$ 124,52	R\$ 205,35
TOTAL	R\$ 243.670,30	R\$ 396.450,49	R\$ 640.120,79

ARRECAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO JAN/JUN 2024	
Patronal	R\$ 5.937.184,17
Segurado	R\$ 3.646.279,99



Total	R\$ 9.583.464,16
ARRECAÇÃO PLANO FINANCEIRO	
JAN/JUN 2024	
Patronal	R\$ 2.334.514,89
Segurado	R\$ 1.440.292,15
Total	R\$ 3.774.807,04

4.2 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

No período de **janeiro a junho de 2024**, o IPSCA arrecadou como receita de compensação previdenciária o montante correspondente a **R\$ 146.439,40** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

COMPREV - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024	
JANEIRO	R\$ 53.344,20
FEVEREIRO	R\$ 18.082,56
MARÇO	R\$ 18.753,16
ABRIL	R\$ 18.753,16
MAIO	R\$ 18.753,16
JUNHO	R\$ 18.753,16
TOTAL	R\$ 146.439,40

Todo recurso recuperado do COMPREV deverá ser utilizado exclusivamente para pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), conforme prever a legislação Federal.

4.3 PARCELAMENTO

O Município de São Gonçalo do Amarante possui apenas o Acordo de Parcelamento nº 01137/2014 firmado junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS autorizado pelo Lei Municipal nº 1.300/2014, de 18 de dezembro de 2014 e devidamente homologado pela Secretaria de Previdência – SPREV, do Ministério da Previdência Social – MPS, que vem sendo pago mensalmente.

Então vejamos as parcelas pagas no período que compreende janeiro a junho de 2024:



ACOMPANHAMENTO ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº 01137/2014 (240 MESES)

PARCELA Nº	VALOR DA PARCELA (R\$)	DATA DO PAGAMENTO
109	R\$ 90.410,24	(Pago em DEZ/2023)
110	R\$ 91.436,14	08/02/2024
111	R\$ 92.402,07	05/03/2024
112	R\$ 93.581,82	02/04/2024
113	R\$ 94.205,45	10/05/2024
114	R\$ 94.997,19	10/06/2024
05 (cinco) parcelas pagas no período fevereiro a junho 2024	Total pago no período fevereiro a junho 2024 R\$ 466.622,67	

5. PREVIDÊNCIA

5.1 EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO COMPARADA A ARRECADAÇÃO NO PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO A JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2024

JANEIRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES+COMPREV+- TAXA)
APOSENTADO 1	233	R\$ 552.659,31	R\$ 605.634,94
PENSIONISTA 1	48	R\$ 99.912,99	R\$ 53.344,20
			R\$ 56.677,98
TOTAL	281	R\$ 652.572,30	R\$ 602.301,16
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			-R\$ 50.271,14
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO - TAXA)
APOSENTADO 2	17	R\$ 27.921,51	R\$ 1.523.377,00
PENSIONISTA 2	11	R\$ 26.059,00	R\$ 90.410,24
			R\$ 141.121,76
TOTAL	28	R\$ 53.980,51	R\$ 1.472.665,48



TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES	R\$ 1.418.684,97
----------------------------	------------------

FEVEREIRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPREV)
APOSENTADO 1	237	R\$ 587.299,14	R\$ 612.731,79
PENSIONISTA 1	48	R\$ 110.489,69	R\$ 18.082,56
			R\$ 56.677,98
TOTAL	285	R\$ 697.788,83	R\$ 574.136,37
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			-R\$ 123.652,46
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 27.921,51	R\$ 1.550.132,32
PENSIONISTA 2	11	R\$ 26.059,00	R\$ 91.436,14
			R\$ 141.121,76
TOTAL	28	R\$ 53.980,51	R\$ 1.500.446,70
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			R\$ 1.446.466,19

MARÇO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA-TAXA)
APOSENTADO 1	237	R\$ 574.424,24	R\$ 620.598,65
PENSIONISTA 1	47	R\$ 104.177,65	R\$ 18.753,16
			R\$ 56.677,98
TOTAL	284	R\$ 678.601,89	R\$ 582.673,83
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			-R\$ 95.928,06
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 26.213,54	R\$ 1.552.654,32
PENSIONISTA 2	11	R\$ 24.464,92	R\$ 92.402,07
			R\$ 141.121,76
TOTAL	28	R\$ 50.678,46	R\$ 1.503.934,63
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES		R\$	1.453.256,17

ABRIL			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO (DIFERENÇA SALARIAL)	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	217	R\$ 599.768,00	R\$ 646.984,16
PENSIONISTA 1	50	R\$ 106.953,09	R\$ 18.753,16
			R\$ 56.677,98
TOTAL	267	R\$ 706.721,09	R\$ 609.059,34
TOTAL FOLHA - ARRECADAÇÕES			-R\$ 97.661,75



PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 26.213,54	R\$ 1.621.557,14
PENSIONISTA 2	11	R\$ 24.464,92	R\$ 93.581,82
			R\$ 141.121,76
TOTAL	28	R\$ 50.678,46	R\$ 1.574.017,20
TOTAL FOLHA - ARRECAÇÕES			R\$ 1.523.338,74

MAIO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	238	R\$ 677.004,58	R\$ 648.918,64
PENSIONISTA 1	47	R\$ 107.214,06	R\$ 18.753,16
			R\$ 56.677,98
TOTAL	285	R\$ 784.218,64	R\$ 610.993,82
TOTAL FOLHA - ARRECAÇÕES			-R\$ 173.224,82

PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 26.213,54	R\$ 1.656.057,76
PENSIONISTA 2	11	R\$ 24.464,92	R\$ 85.975,30
			R\$ 141.121,76
TOTAL	28	R\$ 50.678,46	R\$ 1.600.911,30
TOTAL FOLHA - ARRECAÇÕES			R\$ 1.550.232,84

JUNHO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	234	R\$ 610.156,59	R\$ 640.570,79
PENSIONISTA 1	48	R\$ 106.752,10	R\$ 18.753,16
			R\$ 56.677,98
TOTAL	282	R\$ 716.908,69	R\$ 602.645,97
TOTAL FOLHA - ARRECAÇÕES			-R\$ 114.262,72

PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	17	R\$ 26.213,54	R\$ 1.715.285,23
PENSIONISTA 2	11	R\$ 24.464,92	R\$ 94.997,19
			R\$ 141.121,76
TOTAL	28	R\$ 50.678,46	R\$ 1.669.160,66
TOTAL FOLHA - ARRECAÇÕES			R\$ 1.618.482,20

6. INVESTIMENTOS

6.1 ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos do IPSGA vêm sendo acompanhados mensalmente, através das reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência, onde é apresentado o Relatório Mensal dos Investimentos, avaliação do cenário econômico, aderência da carteira, avaliação e monitoramento dos riscos, já que o IPSGA tem presente na carteira “Fundos Estressados”, que desde o início do processo de liquidação dos respectivos fundos vem impactando negativamente a carteira.

6.2 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

Então vejamos a evolução do Patrimônio do IPSGA no período compreendido entre janeiro a junho de 2024:

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT. (%)	GAP.
2024	IPCA + 5 % a.a					
Janeiro	R\$ 148.922.009,56	R\$ 148.777.597,40	0,83%	R\$ 272.952,06	0,18%	-0,64p.p
Fevereiro	R\$ 148.777.597,40	R\$ 150.716.824,99	1,24%	R\$ 937.791,43	0,62%	-0,61p.p.
Março	R\$ 150.716.824,99	R\$ 153.235.380,45	0,57%	R\$ 768.328,59	0,51%	-0,06p.p.
Abril	R\$ 153.235.380,45	R\$ 154.415.593,28	0,79%	R\$ - 105.596,08	-0,07%	-0,85p.p.
Mai	R\$ 154.415.593,28	R\$ 156.414.320,50	0,87%	R\$ 838.526,77	0,54%	-0,33p.p.
Junho	R\$ 156.414.320,50	R\$ 160.100.983,06	0,62%	R\$ 756.304,80	0,48%	-0,14p.p.
Total	R\$ 156.414.320,50	R\$ 160.100.983,06	5,01%	R\$ 3.468.307,57	2,28%	-2,73p.p.

6.3 ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	68,47%	R\$ 108.565.102,15



Artigo 7º, Inciso III, Alínea “a”	13,41%	R\$ 21.266.626,13
Artigo 8º, Inciso I	6,98%	R\$ 11.059.580,76
Artigo 10, Inciso I	6,76%	R\$ 10.722.174,47
Artigo 10º, Inciso II	4,38%	R\$ 6.944.837,31
TOTAL	100,00%	R\$ 158.558.320,82

7. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No 1º Semestre do ano de 2024 foi realizado do planejamento para a realização de ações de Educação Previdenciária com a intenção de promover interação mais efetiva ente o RPPS e os servidores ativos, aposentados e pensionistas. Contudo, desde o início do ano já foi implementado o “Projeto Reuniões Temáticas do Conselho Municipal de Previdência”, com vistas a promover a capacitação dos conselheiros e demais servidores nos diversos temas que voltados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores de São Gonçalo do Amarante.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório trata-se de um acompanhamento/monitoramento dos pontos de gerenciamento de controle realizado no decorrer do período compreendido entre janeiro a junho de 2024, não sendo possível ainda uma conclusão, tendo em vista a necessidade de análise de todo o exercício para os devidos encaminhamentos, inclusive a apresentação integral e deliberação pelo Conselho Municipal de Previdência.

É o Relatório.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 13 de agosto de 2024


FRANCISCO GILIARD BARBOSA DE SOUSA
Controlador Interno - Designado